



Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 335 - DE 19 DE JUNHO DE 1990

"REVOGA A LEI Nº 325 E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JA-
NEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 325 de 08 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 19 de junho de 1990


Vereador SERGIO MAURICIO BARBOZA MOREIRA
Presidente